

Acta da sessão ordinaria de 13 de Abril de
1.939.

Nos tres dias do mês de abril de mil novecentos e trinta e nove nesta vila de Oliveira de Azeméis nos Paços do concelho e sala das sessões da Câmara Municipal, achando-se presentes os cidadãos Alberto Fernandes de Andrade, Presidente da Câmara Municipal, e os vereadores João Pereira da Costa, José Godinho Correia de Bastos, Manoel Alves da Costa Junior e Manoel de Oliveira e Castro, pelo primeiro foi declarada aberta a sessão. Lida, aprovada e assinada a acta da sessão anterior passou-se o seguinte: Pelo Presidente foi dito que no impedimento do Chefe da secretaria, foi chamado a exercer essas funções até à sua apresentação ao serviço, o Aspirante mais velho Miguel Castro. — Foi presente um officio da Junta da freguesia de Vel, em resposta ao desta Câmara, em que diz que aquella junta em sessão de vinte e seis de março ultimo, considerou, como publico o caminho que segue do Sobral para o Avental, que circunda uma terra de Manoel Francisco e outros proprietarios. A Câmara, em vista da informação da junta resolveu mandar intimar o dito Manoel Francisco para retirar a vedação do caminho publico em referencia. Veio requerimento de Rufino Pereira Borges de Castro, da Igreja de Santiaza de Ribeira Vel, para proceder a reparos no cauo de condução de agua para o predio em que habita, cauo que segue ao longo e atraves

sa a estrada municipal, deferido não prejudicando a estrada e o trânsito publico e deixando aquella em bom estado de conservação. Outros de Baltar Henriques Martins, do Cruzeiro, do Pinheiro da Bemposta, para rebocar a casa de sua habitação, á face da estrada municipal. Deferido. Para depósito de materiais de 7 metros quadrados. Outros de 4 de lino Nunes da Deveja de Ul, para vedar o quintal do predio em que habita, á face do caminho publico. Deferido construindo a parede em harmonia com o alinhamento das vedações construidas no mesmo predio. Para depósito de materiais de 7 metros quadrados. Outros de Antonio Soares de Pinho, de lino de Vila de Ossela, para reconstruir um alpendre, junto do predio em que habita á face do caminho publico. Deferido deixando o caminho com a largura não inferior a tres metros e setenta e sete centímetros e devendo cortar vinte e cinco centímetros no cumal poente afim de beneficiar o trânsito publico, Para depósito de materiais de 7 metros quadrados. Outros de Antonio de Sá, de Figueiredo de Baixo, do Pinheiro da Bemposta, para abrir um poço no seu predio lavradio chamado da "Corre Lavoura" sito no referido lugar a menos de cinco metros de distancia do caminho publico. Deferido podendo abrir o poço á distancia de quatro metros do caminho, e sendo dispensado de assinar termo de responsabilidade visto o terreno ser de natureza dura e estar bastante recuado. Outros de Antonio da Costa Fochinho, da Igreja de Santiago de Ribeira-Ul, já apresentado em sessão de vinte e tres de março ultimo. Deferido devendo construir a cabine por forma que seja respeitada a largura do passeio e valada da estrada não inferior a um metro e setenta e cinco centímetros. Para depósito de materiais de 7 metros quadrados. Outros de Antonio Alves Ferrreira, da Vidigueira, de Laureiro, já apresentado em sessão de vinte e tres de março ultimo. Deferido, devendo

construir a casa à face do largo publico e de
 forma a não sair do alinhamento ou recta
 da casa de habitação e muro que rida o predio
 à face do referido largo. Para deposito de ma-
 teriais dez metros quadrados. Outro de Manoel
 el Martins de Andrade da Fontela, freguesia de
 Madail, já apresentado em sessão de dezasseis
 de março ultimo. Deferido construindo o curral
 e o alpendre por forma que seja respeitada a
 largura do caminho não inferior a dois metros e
 cinquenta centímetros. Para deposito de materiais
 dez metros quadrados. Outro de Agostinho Ferreira
 Tabuás do Prenal, de Vil, já apresentado em ses-
 são de vinte e tres de março ultimo. Deferido de-
 vendo collocar os esteiros por forma a não sair
 do alinhamento do muro, e podendo tambem suspen-
 der arame farpado sobre o muro à altura
 de um metro e cinquenta centímetros. Outro de
 Manoel Luiz da Costa Junior, de São Ro-
 que, para construir uma casa no seu terreno sito
 no referido lugar à face da estrada municipal.
 Deferido construindo a casa por forma a não
 sair do alinhamento das paredes ali construidas.
 Para deposito de materiais doze metros quadrados.
 Outro de Casimiro Antonio Barboza, de Mivões
 de Cesar já apresentado em sessão de vinte e tres
 de março ultimo. Deferido, devendo construir a
 parede em alinhamento com o muro confinante
 do lado sul, seguindo em recta para norte
 na distancia de vinte e dois metros, ficando
 o caminho com a largura não inferior a tres
 metros e cinquenta centímetros. Para deposito de
 materiais dez metros quadrados. Outro de Jose
 Maria Correia de Pinho, da Farrapa, de São Roque,
 já apresentado em sessão de vinte e tres de mar-

os ultimos, referidos principiando a parede jun-
to da casa da sra. a' face do caminho transversal,
seguinte em uma recta de tres metros ficando
o caminho neste ponto com dois metros e sesse-
ta centimetros de largura, segue em curva para o
caminho que vem de Nogueira para São Roque na distan-
cia de sete metros e cinquenta centimetros, ficando o cami-
nho com quatro metros e trinta centimetros de largura. Se-
gue ainda uma recta de dezassete metros ficando o ca-
minho ai com tres metros e cinquenta centimetros e seguindo
com a vedação pela parte superior do cômodo do campo
até ligar á parede antiga de vedação do mesmo predio.
Para deposito de materias de 4 metros quadrados, Outro
de Rubem Jones da Costa, desta vila, para collocar na pare-
de da casa onde tem a sua officina na rua Beato Carque-
ja uma taboleta com o seguinte letreiro: Rubem Jones -
alfaiate. Referido pagando a taxa respectiva. Outro de
Francis Anthony Pilkington de Lagoas de Fimia, desta vila,
em que diz que não quer seguir a nacionalidade por-
tuguesa mas sim a de seu pai que é inglesa, A Câmara
resolveu mandar tomar o termo pedido em conformi-
dade com o disposto no artigo dezoito, numero seguinte,
doCodigo Civil. Outro de Aldemar José de Almeida,
da rua Antonio Alegria, desta vila comunicando que
decheu de vender no seu estabelecimento varios licorosos
engamafados e quaiquer outras bebidas. Tutelrada. Ou-
tro de Julio Ribeiro, bofural do Puitreiro da Bomposta, co-
municando que fechou em desucho ultimo o seu estabe-
lecimento de imprimaria e taberna. Tutelrada. Outro de
Alvaro Ferreira Landureza desta vila para ser desligada
a luz da sua casa sita na Av. da Marcell de Amicafa. Tu-
telrada. Outro de Manoel Soares Junior da Poute Dobra, de
Ossela, em que pede licença para atravessar a via publi-
ca com fios de cobre destinados á condução de energia
electrica para a sua casa, no referido lugar, que seria for-

medida da queda da agua nos moinhos da Parte do Cas.
 Luteirada. Por motivo do adiantamento da hora, a
 Câmara resolveu estabelecer o seguinte horario para a
 abertura e encerramento do Mercado Municipal: Abertura
 ás sete horas. Encerramento ás vinte e uma horas. Ex-
 ceptuam-se deste horario os domingos. — A Câmara
 resolveu lançar na acta um voto de sustinção pela
 morte da mãe do Chefe da Secretaria. — Foi autori-
 sado o pagamento das folhas numeras vinte e seis do
 artigo trinta e um, alinea segunda, vinte e sete, do arti-
 go quarenta e seis, vinte e oito, do artigo quarenta e cin-
 co, vinte e nove, do artigo trinta e um, alinea segunda,
 trinta do artigo quarenta e seis e trinta e um do artigo
 quarenta e cinco, do pessoal assalariado, respectivamente,
 na importancia de trinta e seis escudos, cento e
 cinquenta e oito escudos, duzentos e vinte e dois es-
 cudos, vinte escudos, cento e trase escudos e oiten-
 ta escudos. Foram autorizados os seguintes
 pagamentos: A quantia de ~~dois~~ e sessenta e nove
 escudos e sessenta centavos do artigo quinze, alinea
 primeira, a Miguel Castro desta vila, de chama-
 das ao telefone; a quantia de quatro centos e vin-
 te e cinco escudos, do artigo dezoito, alinea d'ose,
 a Eduardo Paul, desta vila, de fotografias do
 jardim e Mercado Municipal para propaganda
 do concelho. a quantia de seis centos e tres escudos
 do artigo tres, alinea quinta, ao tesoureiro da Câmara
 de emolumentos a enviar pelo julgamento das
 contas do municipio do ano de mil novecentos e trinta
 e sete. a quantia de cento e quarenta e sete escudos e
 trinta e cinco centavos do artigo trinta e tres, alinea
 primeira, a Uniao Electrica Portuguesa para com-
 plemento dos valores das facturas respeitantes ao for-
 necimento de energia electrica no mes de fevereiro
 ultimo; a quantia de cento e sessenta e seis escu-

Arquivo Municipal

Quilómetros de escudo

dos e vinte e setenta, do artigo trinta e um alinea se-
gunda, a Augusto de Sousa, desta vila, de supértes e
outros material para a rede eléctrica da vila, a
quantia de quarenta e sete escudos e quarenta e
seis avos, do artigo quarenta e quatro, do mesmo, de
serviços nos casos de esgôto do mercado municipal,
a quantia de nove e setenta e cinco escu-
dos e trinta e quatro avos, do artigo vinte e quatro ali-
nea primeira a Filial de José Albano, succeso-
res do Porto de uma balança para o mercado
municipal, a quantia de trinta e seis escudos, do artigo
de sessenta e cinco alinea primeira, a Laurinda Valente,
desta vila, de subsistio para tratamento de seu
irmão internado no hospital de Barcelos, a
quantia de quinhentos e sessenta e seis escudos, do arti-
go de sessenta e cinco alinea primeira, a Isabel Favalho, desta
vila, de renda da secretaria judicial e conserva-
torias do registo civil e predial do mês corrente, a
quantia de setenta e cinco escudos e oitenta e seis avos, do
artigo quarenta e seis, a Teolauio da Silva Pereira,
desta vila, de reparação em dois carros de mão e
alfaias para o jardim, a quantia de vinte e cinco
escudos, do artigo sessenta e quatro alinea primeira,
ao Comandante do Posto da Guarda Republicana,
desta vila, de parte em multas que apshicou, a qu-
antia de setenta e cinco escudos, do artigo vinte e
cinco, a Avehio Ferreira da Costa, desta vila, de lim-
pesa dos Paços do concelho desde quinze de janeiro de
quinze do corrente. — Um tempo: Sobre o officio
da Junta da freguesia de Ul, atrás transcrito a
Câmara recebeu nas reconhecções desde já, como
publico o encargo que segue do Sobral para o
Avehal e que foi redado por Manoel Francis-
co Pinheiro, e ir em victoria ao local. Não houve
do mais assumto a tratar o presidente encerrou a sessão

Acery

50

sta qual se lavrou a presente acta quee vai ser assinada,
depois de lida por mim, *Miguel Caspary* no
pedimento do Sr. Chefe da Secretaria e subsevem.
Refuzo e Teruaccededdedded

Manuel J. Oliveira *Oliveira de Azeméis*

Manoel Alves da Costa Junior

João Pereira da Costa

Jose Roberto Correia de Bastos